



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 060/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor JIERLLYS BIS MARCHIORI, licença paternidade de 08 (oito) dias, a partir de 1º de novembro de 2018, em função do nascimento de seu filho **Jierllys Bronzon Marchiori**, conforme preceitua o Art. 131 da Lei Complementar nº 1.487/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança/ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 08 de novembro de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente